



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2007

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DO TIPO SERVIDOR

Tendo em vista questionamento formulado, temos a informar:

1 - No edital é solicitado várias placas de rede gigabit, entendemos que no total serão no mínimo 8 interfaces de rede, sendo duas on-board, as outras 6 interfaces de rede serão off-board através do slot PCI-E não sendo permitido placas com uma única porta, ou seja deva ser no mínimo dual port, esta correto o nosso entendimento?

Sim está correto, placas off-board de apenas uma porta não serão aceitas, e desclassificarão a proposta do licitante.

2 - Entendemos que não será necessário o fornecimento das placas de rede off-board no momento da homologação esta correto o nosso entendimento?

Para realização dos testes, não é obrigatório que as placas off-board acompanhem o equipamento que será homologado, entretanto, a Licitante deve apresentar detalhadamente os modelos de todas as placas que serão entregues posteriormente. A Comissão de Licitação fará uma consulta ao site oficial do fabricante da placa para verificar a disponibilidade de drivers para FreeBSD e Linux (de acordo com as especificação detalhadas no edital item 7.20.3). Em seguida a Comissão fará nova consulta ao site oficial do sistema operacional OpenBSD (item 7.20.4) e verificará se os modelos das placas ofertadas constam na lista de hardwares compatíveis com o OpenBSD.

Caso as placas ofertadas pela Licitante não atenderem aos requisitos acima mencionados, elas devem acompanhar a máquina para a realização do teste e homologação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

3 - No edital pede que o servidor tenha compatibilidade com os Linux Debian e FreeBSD e OpenBSD, entendemos que o licitante e fabricante do servidor não são obrigados a dar suporte a estas distribuição linux, mas será realizado teste no dia da homologação do equipamento, caso o equipamento testado não passe pelo será desclassificado ou homologado caso passe no teste e não fique obrigado a dar suporte a estas distribuições Linux Debian e FreeBSD e OpenBSD, esta correto o nosso entendimento?

Uma vez que o equipamento for aprovado nos testes de homologação a Licitante deixa de ter responsabilidade com relação ao suporte de software (instalação/manutenção/utilização) dos servidores. Mas a Licitante continua obrigada a dar garantia no hardware, conforme descrito no edital

Sendo o que havíamos a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 31 de maio de 2007.

Danilo Eduardo Gonçalves de Freitas
Comissão de Licitação